

EDITAL UFRJ nº 106 DE 29 DE JANEIRO DE 2025
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE
DOUTORADO EM DESIGN - TURMA 2025/2

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD / EBA / UFRJ), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o exame de seleção para ingresso no Curso de Doutorado em Design de **17/03/2025** a **04/04/2025**, pelo e-mail: selecaoppgd@eba.ufrj.br

CRONOGRAMA PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO TURMA 2025/2	
Lançamento do Edital	24/02/2025 (2ªf)
Período de Inscrições	17/03 a 04/04/2025
Avaliação da documentação, da qualidade e pertinência do projeto	07/04 a 09/05/2025
Resultado da Avaliação dos Documentos	12/05/2025 (2ªf)
Prova Escrita (presencial)	16/05/2025 (6ªf)
Resultado Prova Escrita	30/05/2025 (6ªf)
Prova Oral (presencial)	02/06 a 20/06/2025
Resultado Prova Oral	23/06/2025 (2ªf)
Resultado Preliminar da Seleção para Doutorado	30/06/2025 (2ªf)
Procedimento de Heteroidentificação	08/07/2025 (3af)
Homologação do Resultado Final da Seleção para Doutorado	14/07/2025 (2ªf)
Período de matrícula	15/07 a 01/08/2025
Início das aulas	04/08/2025

1 – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

O Programa de Pós-graduação em Design foi reconhecido e recomendado pela CAPES, na 164ª Reunião do CTC-ES, em 3 de junho de 2016, integra o Sistema Nacional de Pós-graduação e é credenciado pela CAPES/MEC, cadastrado na Plataforma Sucupira. O Curso de Doutorado foi reconhecido e recomendado pela CAPES na 231ª Reunião do CTC-ES, de 26 a 30 de agosto de 2024.

Neste edital, o programa oferece vagas para sua primeira turma de doutorado Acadêmico em Design, com enfoque teórico-prático.

O PPGD tem por objetivo a formação de pesquisadores, docentes e profissionais altamente qualificados, considerando a convergência teórico-prática no campo do Design, onde conceitos abstratos são trabalhados no desenvolvimento de projetos. A natureza acadêmica do curso de doutorado propõe a capacitação por meio da metodologia científica voltada para o conhecimento no campo do Design Visual, possibilitando a busca pela inovação tecnológica a partir de uma compreensão crítica da sociedade e da cultura em que vivemos, de modo a assegurar uma atuação ética, sustentável e centrada no ser humano. Deste modo o curso visa também promover a reflexão crítica, teórica e metodológica sobre o campo da teoria e prática do Design, fomentar a produção científica, artística, tecnológica e sua divulgação; além de incentivar práticas de cooperação e intercâmbio acadêmico no ensino e na pesquisa.

O programa objetiva prover condições para que seu egresso possa atuar como pesquisador e/ou docente na orientação, investigação e pesquisa, liderando estudos no âmbito do Design, garantindo a habilidade para entender as relações existentes entre o Design, mercado e sociedade civil.

O campo de atuação primordial do PPGD é o ensino e a pesquisa na área de conhecimento do Design Visual.

A pesquisa no Programa se organiza a partir da área de concentração Design Visual, contendo duas linhas de pesquisa:

1) Design e Cultura:

tem foco na visualidade contemporânea e trata de questões relacionadas a linguagens, aspectos simbólicos do design, conceitos e práxis, tendo a abordagem cultural como eixo do processo investigativo. Enfatiza a interação entre seres humanos e artefatos visuais, produzidos no âmbito acadêmico ou popular.

2) Imagem, tecnologia e projeto: trata dos aspectos conceituais, metodológicos e projetuais do design de objetos imagéticos em diversos contextos tecnológicos de produção e difusão de conhecimento; ocupa-se das representações gráficas e dos projetos de artefatos imagéticos com foco na tecnologia, crítica, inovação e sustentabilidade.

1.1 Do curso de Doutorado

Para a obtenção do título de doutor, o estudante deverá cumprir uma carga horária mínima (450 horas), ser aprovado no exame de qualificação e na defesa pública da tese de doutorado em conformidade com o regulamento vigente em ppgd.eba.ufrj.br.

Além do cumprimento dos créditos, são atividades obrigatórias:

- Opções de orientação, submetidas à Comissão Deliberativa do Programa;
- Aprovação no exame de qualificação;
- Defesa pública de tese e apresentação de resultados práticos da investigação.

2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O Curso de Doutorado Acadêmico em Design, com enfoque teórico-prático, se destina a profissionais formados portadores de diploma de mestrado e graduação nacional credenciados e reconhecidos pelo Ministério da Educação. Em caso de diploma obtido em Instituições de Ensino Superior de outros países, exige-se a revalidação do diploma em Instituições de Ensino Superior brasileiras reconhecidas pelo MEC.

2.1 Das Vagas

O número de vagas oferecidas pelo PPGDesign para o doutorado no segundo semestre de 2025 é de **5 (cinco)** vagas para a Linha de Pesquisa de Design e Cultura e de **5 (cinco)** vagas para a Linha de Pesquisa Imagem, Tecnologia e Projeto, reservando-se o direito de não as preencher integralmente, caso não haja candidatos aprovados no processo de seleção. Podendo, também, migrar vagas de uma linha de pesquisa para outra, caso uma das linhas de pesquisa não tenha preenchido todas suas vagas e a outra tenha interesse.

2.1.1 Sobre política de ações afirmativas

2.1.1.1 Do total de vagas disponíveis no processo seletivo (cinco vagas para a Linha de Pesquisa de Design e Cultura e cinco vagas para a Linha de Pesquisa Imagem, Tecnologia e Projeto), de acordo com o subitem 2.1, o PPGD reservará 20% aos candidatos pretos, pardos e indígenas, conforme Resolução CEPG no 118/22, representando **1 (uma)** vaga para a Linha de Pesquisa de Design e Cultura e **1 (uma)** vaga para a Linha de Pesquisa Imagem, Tecnologia e Projeto, e 5% a pessoas com deficiência (PcD) conforme Resolução CEPG n.118/22, representado por **1 (uma)** vaga para a Linha de Pesquisa de Design e Cultura e **1 (uma)** vaga para a Linha de Pesquisa Imagem, Tecnologia e Projeto. Para maiores informações, consulte Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022: https://pr2.ufrj.br/pdfs/resolucaoCEPG2022_118

2.1.1.2 Após o processo seletivo e previamente à matrícula no Programa, os optantes autodeclarados pretos e pardos que forem aprovados serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação realizado por uma comissão específica instituída pela UFRJ. Informações sobre este procedimento encontram-se no Anexo IV deste edital.

2.1.1.3 No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, que deverá ser encaminhada juntamente com a documentação exigida pelo processo de inscrição e dentro do prazo de inscrição, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade

específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

2.1.1.4 No caso de pessoas com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico legível, que deverá ser encaminhado juntamente com a documentação exigida pelo processo de inscrição e dentro do prazo de inscrição, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do Art. 5º do Decreto no 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei no 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência), Lei no 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo decreto 5.296/2004, no art. 1º da Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU no 45, de 14 de setembro de 2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.

2.1.1.5 As pessoas pretas, pardas, indígenas, com deficiência (PcD) que optarem pelas vagas destinadas à política de ações afirmativas concorrerão a essas preenchendo campo específico no formulário de inscrição (Anexo II) e a declaração de adesão às ações afirmativas, datada e assinada (Anexos V e VII).

Na hipótese de não haver optantes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

As vagas oferecidas serão condicionadas à disponibilidade e ao interesse do corpo docente (Anexo I). O preenchimento do total de vagas oferecidas não é condição obrigatória, nem há garantia de concessão de bolsas.

2.2 Das Inscrições

As inscrições para o Exame de Seleção de candidatos ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Design da EBA/UFRJ estarão abertas de **17/03/2025 a 04/04/2025**. As inscrições serão online. O candidato deverá enviar todos os documentos digitalizados para o e-mail selecaoppgd@eba.ufrj.br. Os e-mails devem ser enviados com o campo de assunto preenchido com: "Inscrição processo seletivo PPGD 2025". **Nenhum documento será aceito após 04/04/2025.**

Documentos digitalizados em PDF a serem enviados no ato da inscrição:

(a) Formulário de inscrição (Anexo II) que indicará obrigatoriamente os possíveis orientadores, a escolha de uma das duas linhas de pesquisa e a opção de vaga: Ampla Concorrência (AC), Cota de Ação Afirmativa (CAA).

Observação: a foto 3X4 deve ser encaminhada num arquivo PDF separadamente;

(b) PDF do currículo Lattes/CNPq;

- (c) Históricos escolares digitalizados dos cursos de mestrado e de graduação;
 - (d) Diplomas ou certificados de conclusão de mestrado e de graduação digitalizados;
 - (e) Carta de intenção (limite de até 2800 caracteres), onde se explicitará porque deseja ingressar no programa e o motivo de ter optado pela linha de pesquisa escolhida;
 - (f) Apresentação em PDF de cinco trabalhos de destaque desenvolvidos pelo candidato;
 - (g) Arquivo PDF do anteprojeto. O anteprojeto deverá ser escrito em português, de acordo com as orientações constantes no Anexo III;
 - (h) Cópia digitalizada dos seguintes documentos ou dos respectivos protocolos de emissão: CPF; Identidade (Registro Geral (RG) e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)); Título de Eleitor e Certificado de Dispensa de Serviço Militar ou Certificado de Reservista, se aplicável.
- OBS.: não serão aceitos como documentos de identidade: Carteira de Conselhos Profissionais (CRM, CREA etc.), Carteira Funcional da UFRJ ou de outro órgão e Carteira de Estudante.

Observações importantes:

Cada candidato receberá uma resposta, via e-mail da Secretaria do PPGD confirmando sua inscrição.

O candidato selecionado que não tenha apresentado o diploma e/ou o histórico escolar de mestrado no momento da inscrição, por motivo de impossibilidade comprovada, terá sua matrícula no curso condicionada à entrega desses documentos, salvo haja outra condição autorizada pela Coordenação do Programa.

2.3 Do Processo Seletivo

A seleção dos candidatos inscritos, que satisfizerem os requisitos constantes no item 2.2 deste edital, será realizada nas três fases descritas a seguir:

- (a) Avaliação da documentação, da qualidade e da pertinência do projeto às linhas e interesses de pesquisa dos docentes listados neste edital: Curriculum Vitae no formato Lattes/CNPq; anteprojeto de tese (Anexo III) exigido para as linhas de pesquisa do Programa; carta de intenção. Etapa eliminatória, com conceito aprovado ou reprovado.
- (b) Prova Escrita de conhecimentos específicos para os candidatos aprovados na primeira etapa de avaliação, baseada nos pontos a serem divulgados no site do PPGD até o início do período de inscrições, com duração de 3 (três) horas. Os 3 (três) últimos candidatos só poderão sair da sala juntos. Etapa eliminatória e classificatória com nota mínima para aprovação de 7,0 (sete).
- (c) Prova oral, defesa do anteprojeto de tese, que deve demonstrar aderência ao programa (veja instruções no quarto tópico do anteprojeto no Anexo III), com apresentação dos cinco trabalhos relevantes desenvolvidos pelo candidato. Prova com duração máxima de 30 minutos e nota mínima 7,0 (sete) de aprovação. Etapa eliminatória e classificatória.

As provas orais acontecerão entre **02/06/2025 e 20/06/2025**. A banca será composta por três docentes do PPGD, das respectivas Linhas de Pesquisa. O candidato será comunicado sobre a data e o horário da prova por e-mail.

Após o processo seletivo, os candidatos aprovados farão Provas de Língua Estrangeira no(s) idioma(s) inglês, francês ou espanhol, a serem divulgadas em data futura (após o início das aulas). As provas poderão ser realizadas com consulta ao seu próprio dicionário impresso, com duração de, no máximo, 2 (duas) horas cada prova. Etapa condicional e obrigatória para a realização da qualificação de Doutorado, com conceito “aprovado(a)” ou “reprovado(o)”. Será exigida dos doutorandos a aprovação em duas línguas estrangeiras distintas. As datas e horários das provas de línguas serão divulgados previamente pelo site do PPGD (<https://ppgd.eba.ufrj.br/>). É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) manter-se informado(a) sobre o calendário destas provas.

O(A) candidato(a) ficará isento(a) da realização das provas de língua estrangeira mediante a apresentação de comprovante de proficiência, com validade de 2 (dois) anos, obtido em testes internacionalmente reconhecidos ou em aprovação de teste de língua estrangeira realizado em curso de mestrado reconhecido pela CAPES.

As Instituições reconhecidas para aplicar o exame e conceder o certificado de proficiência em Inglês são:

- CEFR - Common European Framework of Reference for Languages;
- ALTE - Association of Language Testers in Europe;
- University of Cambridge International Examinations;
- QPT - Quick Placement Test (Oxford University);
- TOEFL - Test of English as a Foreign Language;
- IELTS - International English Language Testing System;
- TAPI - Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas.

Para que o Certificado de Proficiência em Inglês seja aceito pelo Programa de Pós-graduação em Design da UFRJ, o candidato deverá obter as pontuações constantes no quadro a seguir:

CEFR	CAMBRIDGE	TOEFL	IELTS	TESE Prime		TAPI (Nível B1)			
	FCE	ITP (Nível B1)	IBT	WAP	PEICE	Gramática	Leitura	Redação	
B1	C	460	60	5,0	50	60	56	56	56

Candidatos não lusófonos, além do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, deverão apresentar certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPEBras) (<http://celpebras.inep.gov.br/celpebras>).

As datas, horários e locais das provas serão divulgados no site do PPGD na internet (<http://ppgd.eba.ufrj.br/>). É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre eventuais alterações nas datas do calendário de seleção.

2.4. Dos resultados e classificação final

As listas, em ordem alfabética, dos aprovados nas duas linhas de pesquisa serão publicadas no site do PPGD na internet até o dia **23/06/2025**. A nota final do Exame de Seleção será a média aritmética das

notas da prova escrita e prova oral. Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido maior nota na prova escrita. Se persistir um empate, terá prioridade o candidato mais velho. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete) na Prova Escrita e na Prova Oral. As listas por ordem de classificação serão divulgadas após o dia **14/07/2025**.

2.4.1 Os optantes de ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2.4.2 Os optantes de ações afirmativas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.

2.4.3 Em caso de desistência de optantes aprovados em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada pelo optante do mesmo grupo de acordo com a ordem de classificação.

2.4.4 Na hipótese de não haver optantes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

2.4.5 O candidato preto ou pardo optante que não comparecer ao encontro no dia determinado pela Comissão de Heteroidentificação, que se negar a participar do procedimento de heteroidentificação ou que prestar declaração falsa será eliminado.

2.5 Dos recursos

Os recursos referentes às etapas da avaliação dos documentos, da Prova Escrita e da Prova Oral, deverão ser encaminhados para o e-mail selecaoppgd@eba.ufrj.br utilizando, obrigatoriamente, o formulário disponível no site ppgd.eba.ufrj.br. O prazo para envio do recurso é de vinte e quatro (24) horas após a divulgação dos resultados. A comissão de seleção julgará os eventuais recursos em até quarenta e oito (48) horas.

2.6. Disposições finais

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as regras e condições estabelecidas no presente Edital, o regulamento do PPGD e a legislação universitária pertinente.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Não haverá segunda chamada de prova. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.

Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPGD.

Atendimento ao público para o processo seletivo

Será através do e-mail selecaoppgd@eba.ufrj.br



PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM DESIGN
EBA | UFRJ



Site: ppgd.eba.ufrj.br

Coordenadora: **Fabiana Oliveira Heinrich**

Substituta Eventual da Coordenadora: **Claudia Rocha Mourthé**

Comissão organizadora do processo seletivo do PPGD/EBA-UFRJ 2025/2:

Fabiana Oliveira Heinrich, Marcus Vinicius de Paula e Thaís Terezinha Paz

Aprovado pelo Colegiado do PPGD em **12/12/2024**

Aprovado pela Congregação da Escola de Belas Artes em **17/12/2024**

Madalena Ribeiro Grimaldi (Direção EBA)

Fabiana Oliveira Heinrich (Coordenação PPGD)

ANEXO I | DOUTORADO 2025 – TURMA 2025/2

CORPO DOCENTE

1. Relação de Docentes com vagas para orientação neste processo seletivo

Linha de pesquisa: Design e Cultura

Fernanda de Abreu Cardoso

Irene de Mendonça Peixoto

Julie de Araujo Pires

Marcus Vinícius de Paula

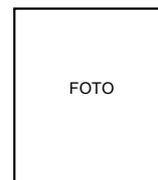
Linha de pesquisa: Imagem, tecnologia e projeto

Doris Clara Kosminsky

Jofre Silva

Madalena Ribeiro Grimaldi

Marcelo Gonçalves Ribeiro



ANEXO II | DOUTORADO 2025 – TURMA 2025/2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Filiação: _____

D.Nascimento: ____/____/____ Est. Civil: _____ Nacionalidade/Naturalidade: _____

Cart. Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de expedição: ____/____/____

CPF: _____ Título de Eleitor (nº, zona e seção): _____

Cert. Militar: _____ Cert. Disp. de Incorpor.: _____

Passaporte (se estrangeiro): _____ País de origem: _____

Endereço para correspondência: Residência () Trabalho ()

Rua: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Local de trabalho | Instituição: _____ Cargo: _____

Endereço trabalho: _____

É Docente? Sim () Não () | Qual categoria? _____

Mestrado:

Curso: _____

Instituição: _____ Cidade: _____

Datas início/término do Curso: _____ / _____

Opção de vaga: () Ampla Concorrência (AC)

() Cota Ação Afirmativa (CAA) Preencher a autodeclaração correspondente à esta opção (ANEXOS V, VI E VII)

Opção por Linha de Pesquisa para o Projeto de Tese:

() Design e Cultura

() Tecnologia, Imagem e Projeto

Opção de orientadores (no máximo dois):

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital de Seleção para Ingresso no Curso de Doutorado em Design da UFRJ, turma 2025/2.

ANEXO III | DOUTORADO 2025 – TURMA 2025/2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO

O anteprojeto de tese é de natureza teórico-prática e deve conter: apresentação do trabalho contendo as vinculações com o campo do Design, a discussão das estratégias e processos para o desenvolvimento da proposta e referências bibliográfica. Sugere-se adicionar em seu anteprojeto ilustrações, croquis, arquivos digitais e diagramas para a visualização de sua proposta, conforme itens abaixo:

1 - TÍTULO DO PROJETO

2 – RESUMO: utilizando poucas linhas, explique os fundamentos do seu projeto.

3 – JUSTIFICATIVA: demonstre, de modo sucinto, a importância e a relevância da pesquisa.

4 – ADERÊNCIA AO PROGRAMA: deve explicar as afinidades que identifica entre o seu anteprojeto e o projeto de pesquisa do professor do programa que indica como seu possível orientador. Para isso terá de analisar o Currículo Lattes deste professor. Também poderá consultar o site ppgd.eba.ufrj.br para conhecer as pesquisas orientadas por estes docentes e saber mais sobre seus Grupos de Pesquisa.

5 - OBJETIVOS: descrever sinteticamente o(s) objetivo(s) da pesquisa.

6 - METODOLOGIA: indicar os métodos e técnicas que orientarão a pesquisa, definindo as etapas de desenvolvimento do trabalho para poder alcançar o objetivo.

7 – DESENVOLVIMENTO: contextualize seu projeto de modo discursivo. É neste item que você poderá escrever uma redação mais extensa, concatenado e aprofundando os itens anteriores. Poderá também utilizar um tom mais pessoal para demonstrar sua afinidade com o objeto de pesquisa.

8 - CRONOGRAMA: enumerar as etapas do projeto com os respectivos prazos a serem cumpridos.

9 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: listar as referências bibliográficas utilizadas para a elaboração do projeto e as referências levantadas a serem consultadas.

ANEXO IV | DOUTORADO 2025 – TURMA 2025/2

SOBRE O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Para que haja preenchimento das vagas para as pessoas pretas e pardas é necessário que o candidato recorra ao procedimento de heteroidentificação. Porém, o candidato que já tenha sido considerado apto em procedimento de heteroidentificação realizado pela CHR para atuação em Concurso de Acesso em outros editais, estará isento de novo procedimento de heteroidentificação apresentando sua devida comprovação.

As pessoas pretas e pardas que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, ainda que tenham sido aprovadas na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

A Coordenação do programa irá solicitar o agendamento do procedimento a partir da resposta do item “Opção de Vaga” no questionário (ANEXO II) e da apresentação da autodeclaração do candidato (ANEXO V).

Os optantes autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

O agendamento de todo o procedimento de heteroidentificação será solicitado por e-mail pelos Programas de Pós-Graduação e com antecedência de, no mínimo, duas semanas à Câmara de Políticas Raciais, observando o calendário anual de Heteroidentificação, previamente estabelecido.

A lista com os nomes dos candidatos aos programas que deverão se submeter ao procedimento de Heteroidentificação será enviada previamente por cada Unidade ou Programa para a Câmara de Políticas Raciais com antecedência, através do email: camarapoliticaraciais@gmail.com. A Coordenação também irá convocar os candidatos inscritos na opção de ação afirmativas para negros (pretos e pardos) para as datas previstas no calendário emitido pela PR2 para o procedimento de Heteroidentificação. Por fim, a Coordenação também informará e publicará os resultados para os candidatos inscritos na seleção.

ANEXO V | DOUTORADO 2025 – TURMA 2025/2

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa de Pós-graduação em Design EBA/UFRJ e estará à disposição para verificação de quem a requerer, mediante solicitação. O(A) declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida por _____, inscrito(a) no CPF/passaporte nº _____, li e estou ciente e de acordo com o texto acima, me declarando preto(a)/pardo(a) e optando por concorrer à vagas de ações afirmativas desta modalidade na seleção do Programa de Pós-graduação em Design EBA/UFRJ.

Rio de Janeiro, de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI | DOUTORADO 2025 – TURMA 2025/2

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa de Pós-graduação em Design EBA/UFRJ e estará à disposição para verificação de quem a requerer, mediante solicitação. O(A) declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida por _____, inscrito(a) no CPF/passaporte nº _____, li e estou ciente e de acordo com o texto acima, me declarando indígena e optando por concorrer à vagas de ações afirmativas desta modalidade na seleção do Programa de Pós-graduação em Design EBA/UFRJ.

Rio de Janeiro, de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII | DOUTORADO 2025 – TURMA 2025/2

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa de Pós-graduação em Design EBA/UFRJ e estará à disposição para verificação de quem a requerer, mediante solicitação. O(A) declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida por _____, inscrito(a) no CPF/passaporte nº _____, li e estou ciente e de acordo com o texto acima, me declarando pessoa com deficiência e optando por concorrer à vagas de ações afirmativas desta modalidade na seleção do Programa de Pós-graduação em Design EBA/UFRJ.

Rio de Janeiro, de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

A bibliografia poderá ser utilizada como referencial teórico para fundamentar a escrita reflexiva do (a) candidato(a) no momento da prova escrita e/ou na realização do anteprojeto de pesquisa.

DRUCKER, Johanna. Information Visualizations and the Interpellation of a Social Subject. **InfoDesign - Brazilian Journal of Information Design**, [S. l.], v. 19, n. 2, 2022. DOI: 10.51358/id.v19i2.972. Disponível em: <https://infodesign.org.br/infodesign/article/view/972>.

FLUSSER, Vilém. ***O mundo codificado. Por uma filosofia do design e da comunicação.*** São Paulo: Cosac Naify, 2007.

FORTY, Adrian. **Objetos de Desejo: Design e Sociedade desde 1750.** São Paulo: Cosac Naify, 2007.

FRAYLING, Christopher. **Research in art and design.** v. 1. London: Royal College of Art, 1993.

FRIEDMAN, Ken. Creating design knowledge: from research into practice. In: **IDATER 2000 conference.** Loughborough: Loughborough University, 2000. Disponível em: https://www.academia.edu/250735/Friedman_2000_Creating_Design_Knowledge_From_Research_Into_Practice

GRIMALDI, Madalena; PIRES, Julie (org.). **Arquivos 30** – 1a ed. - Rio de Janeiro: Rio Books, 2020. Disponível em <https://ppgd.eba.ufrj.br/producao-academica/arquivos-30-especial-ppgdesign/>

LATOUR, Bruno. “A Cautious Prometheus? A Few Steps Toward a Philosophy of Design (With Special Attention to Peter Sloterdijk)”. In: Hackne, F.; Glynne, J.; Minto, V. (eds.). **Proceedings of the 2008 Annual International Conference of the Design History Society.** Falmouth, 3-6 September 2009, e-books, Universal Publishers, pp. 2-10.